

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 34, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, nos usos de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Conferência Municipal de Educação, com instalação pública e solene nos dias 28 e 29 de maio de 2013.

Art. 2º - O tema central da Conferência é: “Qualidade Social na Educação Escolar”.

Art. 3º- Delegar a Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais para:

Parágrafo I - Estabelecer a estrutura interna da Conferência.

Parágrafo II - Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito aos eixos da Conferência.

Parágrafo III- Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de participar, apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Art. 4º- Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas da Secretaria Municipal de Educação em Parceria com o Fórum Estadual de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 02 de maio de 2013.


Edimario Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal


Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete